

16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS – 2020

REGULAMENTO

O Secretário Municipal de Cultura, Vitor Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá no período de 05 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021, o **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS**.

1. Dos objetivos:

O **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** tem como objetivo incentivar reconhecer e divulgar a produção cultural dos artistas contemporâneos da cidade e do país como um todo, estimulando a sua produção artística e pesquisa de caráter estético e permitindo intercâmbio criativo entre eles.

2. Das condições de participação:

2.1. Poderão participar do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS**, artistas brasileiros e estrangeiros, inclusive menores de 18 anos, que atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

2.2. Os artistas poderão participar individualmente ou em um coletivo, sendo que estes deverão indicar um representante, que assinará a inscrição.

2.3. As inscrições serão divididas por categoria, a saber:

pintura,

desenho,

gravura,

escultura,

fotografia,

arte digital,

arte-objeto

instalação,

2.4. As obras deverão fazer parte de produções recentes, considerando esse período limite a partir do ano de 2018, e em condições plenas para exposição.

2.5. Os artistas deverão ter como base e sugestão;

- que suas obras não excedam em seu conjunto 03 (três) metros lineares ou, quando se tratar de instalação ou obra espacial, 06 (seis) metros quadrados. As obras que excederem as medidas sugeridas, serão avaliadas pela comissão julgadora e poderão ser aceitas desde que não comprometam o espaço físico do salão de exposição.

2.6 Cada participante deverá inscrever 03 (três) obras por categoria específica. No caso da

categoria instalação, poderá ser inscrita 01 (uma) única obra.

2.7. É permitida a participação em uma segunda categoria, individualmente ou em grupo.

2.8. Não serão aceitas para seleção as obras de artistas falecidos, que não possuam identificação, que prejudiquem a integridade física do local ou do público ou com conteúdo que incite a violência, preconceito e intolerância, teor político partidário e religioso.

2.9 Estão impedidos de participar do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** os membros do Júri de Seleção e Premiação bem como seus parentes em linha reta colateral ou afim até o terceiro grau.

3. Das inscrições:

3.1. A participação no **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** será efetuada por meio de inscrições, que serão recebidas no período de 24 de agosto de 2020 a 02 de outubro de 2020, por meio de formulário de inscrições disponível no site oficial www.guarulhos.sp.gov.br, na plataforma GruCultura ou na Seção de Artes Visuais;

3.2. O artista que optar pela inscrição via plataforma GruCultura, deverá se inscrever como Agente Individual, no endereço <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/projeto/3473/>

3.2.1. A aceitação da inscrição está condicionada ao correto preenchimento da ficha de inscrição ou correto cadastramento na plataforma GruCultura, não sendo a organização do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** responsável por eventuais desclassificações decorrentes de falha no preenchimento destes dados.

Caso os anexos e informações registradas não sejam referentes às obras inscritas, o proponente poderá ter a inscrição considerada inválida.

3.3. O artista que optar pela inscrição via correio (Sedex) ou pessoalmente deverá encaminhar à Seção de Artes Visuais no endereço:

Praça Cícero de Miranda, S/N – Lago de Vila Galvão Vila Galvão – Guarulhos / SP CEP. 07074-041

3.3.1 Este dossiê deverá vir acondicionado em envelope e nele deve constar:

a - Ficha de inscrição impressa (Anexo I) disponível no site <http://www.guarulhos.sp.gov.br/>, Plataforma GruCultura devidamente preenchida e assinada;

b - Cópia de RG e CPF;

c - Autorização dos pais ou responsáveis quando menor de 18 anos;

d - Memorial descritivo das obras, contendo uma breve definição conceitual do trabalho. Pode ser elaborado pelo artista ou curador. No caso de instalação o artista também deverá enviar um projeto gráfico ou maquete.

e - Currículo artístico resumido;

f - Fotos originais ou cópias coloridas, em tamanho mínimo de 15 x 21 cm, das 03 (três) obras inscritas, identificadas com o nome do autor, título, técnica, material, dimensões e ano;

g - Procuração assinada pelos artistas que participarem em coletivos, indicando seu representante legal;

h - Catálogos, portfólios e demais publicações que se julgarem necessárias.

I - Junto às obras selecionadas deverá ser enviado um cd contendo fotos digitalizadas das mesmas em duas resoluções: 72 dpi – para votação na internet e 300 dpi – para impressão de catálogo, caso seja confeccionado.

3.3.2 As inscrições enviadas pelo correio só terão validade se a data da postagem não ultrapassar o dia 02 de outubro de 2020.

4. Do Júri de Seleção e Premiação:

4.1. A seleção será feita em duas etapas, por um Júri de Seleção e Premiação composto por 03 (três) membros de notório conhecimento em artes visuais, todos indicados pela Comissão Organizadora do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS**.

4.2. Na primeira etapa, a ser realizada no período de 08 e 09 de outubro de 2020, o Júri de Seleção e Premiação examinará as fotos das obras, selecionando aquelas que passarão para a segunda etapa.

4.3. Os artistas cujas obras forem selecionadas serão indicados à Comissão Organizadora do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS**, que fará publicar a relação no site e Boletim Oficial do município de Guarulhos, www.guarulhos.sp.gov.br e plataforma <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/projeto/3473/> a partir de 13 de outubro de 2020, sendo que as obras deverão ser enviadas para a segunda etapa da seleção para o endereço: Praça Cícero de Miranda, S/N – Lago de Vila Galvão - Vila Galvão – Guarulhos / SP CEP. 07074-041, no período de 14 a 27 de outubro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, devidamente preparadas para a exposição.

4.4. Na segunda etapa, a ser realizada no período de 05 e 06 de novembro de 2020, o conjunto de obras de cada participante poderá ser aceito no total ou parcialmente pelo Júri de Seleção e Premiação, bem como recusado no todo.

4.5. Após a segunda fase o Júri de Seleção e Premiação encaminhará à Comissão Organizadora a ata circunstanciada e lavrada na ocasião do julgamento, com a relação dos selecionados que será publicada, a partir de 10 de novembro de 2020, no site e Boletim Oficial do município e plataforma GruCultura.

4.6. O Júri de Seleção e Premiação é soberano e não caberão recursos ou reconsiderações às suas decisões.

5. Dos critérios:

5.1. O Júri de Seleção e Premiação avaliará as obras a partir dos seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade (Inovação, atributos conceituais, ineditismo, materiais novos/alternativos;)
- Apresentação e proposta de montagem, (Adequação ao ambiente expositivo disponível e não comprometimento da integridade do espaço público, qualidade da apresentação das

obras, inclusão / acessibilidade, apresentação do conceito)

- Qualidade técnica e estética, (Plasticidade e percepção visual da obra, habilidade artística empregada, composição / material, estrutura formal, solução técnica)

- Conceito e adequação ao contexto contemporâneo. (Conceitos que expressem os momentos e acontecimentos atuais: inclusão / acessibilidade, apresentação de conteúdo reflexivo e poético que estimule novas leituras e significações)

CRITÉRIOS	DESCRITIVO	PONTUAÇÃO
Originalidade 1. - Inovação; 2. Atributos conceituais; 3. - Ineditismo; 4. - Materiais novos/alternativos;	A. - A proposta atende plenamente ao critério, levando em consideração a excelência: 7 a 10 pontos B. - A proposta atende satisfatoriamente 3 itens do critério: 5 até 6,9 pontos C. A proposta atende 2 itens do critério: 2 a 4,9 pontos D. A proposta atende 1 item do critério: 0,1 a 1, pontos E. - A proposta não atende ao critério: 0 pontos	
Apresentação e proposta de montagem 1. Adequação ao ambiente expositivo disponível e não comprometimento da Integridade do espaço público; 2. - Qualidade da apresentação das obras; 3. Inclusão / acessibilidade 4. Apresentação do Conceito	A. - A proposta atende plenamente ao critério, levando em consideração a excelência: 7 a 10 pontos B. - A proposta atende satisfatoriamente 3 itens do critério: 5 até 6,9 pontos C. A proposta atende 2 itens do critério: 2 a 4,9 pontos D. A proposta atende 1 item do critério: 0,1 a 1, pontos E. - A proposta não atende ao critério: 0 pontos	

<p>Qualidade técnica e estética</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Plasticidade e percepção visual da obra; 2. Habilidade artística empregada. 3. Composição/material; 4. - Estrutura formal; 5. - Solução técnica. 	<p>A. - A proposta atende plenamente ao critério, levando em consideração a excelência: 8,1 a 10 pontos</p> <p>B. - A proposta atende satisfatoriamente 4 itens do critério: 5,1 até 8 pontos</p> <p>C. A proposta atende 3 itens do critério: 3,5 a 5 pontos</p> <p>D. A proposta atende 2 itens do critério: 2 a 3,4</p> <p>E. A proposta atende 1 item do critério: 0,1 a 1,9</p> <p>F. - A proposta não atende ao critério: 0 ponto</p>	
<p>Conceito e adequação ao contexto contemporâneo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos que expressem os momentos e acontecimentos atuais; 2. Inclusão/acessibilidade 3. Apresentação de conteúdo reflexivo e poético que estimule novas leituras e significações. 	<p>A. - A proposta atende plenamente ao critério, levando em consideração a excelência: 8 a 10 pontos</p> <p>B. A proposta atende 2 itens do critério: 3,5 a 7,9 pontos</p> <p>C. A proposta atende 1 item do critério: 0,1 a 3,4 pontos</p> <p>D. A proposta não atende ao critério: 0 pontos</p>	

5.2 O Júri de Seleção e Premiação avaliará cada um desses critérios, atribuindo para cada obra uma nota na escala de 0 a 10, podendo ser avaliado o conjunto de obras inscritas de uma única categoria do mesmo artista. O resultado final consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios mencionados.

5.3 Em caso de empate nas médias finais entre duas e mais obras ou conjunto delas, será considerada vencedora a maior nota no critério, Originalidade. Em caso do empate persistir no critério Originalidade, será considerada vencedora a maior nota no critério, Conceito e adequação ao contexto contemporâneo.

5.4 Em caso de empate na pontuação conforme o item 5.3, o Júri de Seleção e Premiação deverá discutir além dos critérios estipulados, bem como conceito artístico e linha curatorial, para definição dos selecionados e premiados.

5.5 Será de responsabilidade do Júri de Seleção e Premiação entregar à Comissão Organizadora de Artes Visuais a emissão de um parecer por escrito que justifique a escolha das obras premiadas, sendo este assinado por todos os seus integrantes.

6. Da montagem:

6.1. Caberá à Comissão Organizadora o conceito e a resolução do plano de execução de montagem, bem como a adequação ao número de obras e sua disposição no espaço expositivo.

6.2. A exposição será montada exclusivamente pela Comissão Organizadora do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS**, salvo em caso específico, a montagem e desmontagem ficará a cargo do(a) artista ou seu representante, inclusive no que concerne a equipamentos, acessórios e despesas.

6.3. Obras danificadas durante o transporte só serão expostas se houver tempo hábil para sua restauração pelo(a) artista.

6.4. O artista selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra ou reparo de equipamentos, serviços e materiais necessários à apresentação de sua obra, sendo de sua total responsabilidade a manutenção dos mesmos.

6.5. Em nenhuma hipótese as obras poderão ser retiradas antes do término da exposição, a ser realizada de 05 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021.

7. Da premiação:

7.1. Serão concedidos 4 prêmios para as obras selecionadas pela Comissão Descrita no item 4. Haverá premiação para os artistas selecionados pelo Júri Técnico e através de votação popular, conforme descrita abaixo

7.2. Haverá, durante o período de exposição, votação popular pelo site oficial www.guarulhos.sp.gov.br, sendo atribuída uma única premiação para obra mais votada

7.3. Segundo indicação do Júri será concedida a seguinte premiação/aquisição:

Júri Técnico

1º Lugar R\$ 8.000,00

2º LugarR\$ 6.000,00

3º LugarR\$ 4.000,00

Júri Popular

Obra mais votadaR\$ 4.000,00

7.3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente evento serão onerados por intermédio de dotação;

7.3.2 O pagamento do valor mencionado será feito em até 60 dias após a entrega do termo de premiação/aquisição descrito no anexo 2, mediante elaboração de Processo Administrativo para esta finalidade pela Secretaria de Cultura, seguindo o referido processo os trâmites regulares da prefeitura do município.

7.4. Artistas premiados pelo Júri Técnico não poderão ser contemplado pelo Júri Popular, sendo desconsiderados os votos dados a estes na apuração.

7.5. Todos os selecionados receberão Certificado de participação.

7.6. Os premiados pelo Júri Técnico serão anunciados em cerimônia de abertura a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2020.

7.7. A votação pelo Júri Popular encerrará no dia 26 de fevereiro de 2021 e será anunciado pelo site oficial da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br ou plataforma GruCultura a partir do dia 01 de março de 2021.

7.8. As obras premiadas passarão a pertencer ao acervo da Secretaria de Cultura de Guarulhos através de termo de premiação/aquisição especificamente redigido para esta finalidade (anexo II).

7.9. As decisões da Comissão Organizadora são irretroatáveis e irrecorríveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os artistas selecionados poderão levar suas obras com os devidos materiais complementares como fitas adesivas, parafusos, molduras ou outros materiais e equipamentos necessários para montagem da(s) obras(s), pessoalmente ou encaminhá-los por meios terceirizados, como transportadoras, correios, etc. desde que seja de sua total responsabilidade e custeio do serviço contratado, bem como com a retirada no encerramento da mostra.

8.2. A Comissão Organizadora do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** tomará as medidas possíveis para resguardo das obras, porém é aconselhável ao artista segurar as mesmas contra riscos de qualquer natureza. A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por danos que as obras eventualmente possam sofrer.

8.3. As Obras de arte com nudez, conteúdo sexual ou que possam ofender a ética e valores morais para algumas pessoas, além de consideradas inapropriadas para crianças, haverá classificação etária para os visitantes. Conforme a avaliação técnica, caso haja necessidade a expografia contara com um espaço mais reservado para as mesmas, que será definida pela Comissão Organizadora ou Júri Técnico.

8.4. As obras não classificadas na segunda fase de seleção e as obras expostas no **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** deverão ser retiradas no prazo estipulado de 15 a 26 de março de 2021, na Seção de Artes Visuais: Endereço: Praça Cícero de Miranda, S/N – Lago de Vila Galvão - Vila Galvão – Guarulhos / SP - CEP. 07074-041.

8.4.1. Obras não retiradas nesse período passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura de Guarulhos.

8.4.2. As obras não retiradas pessoalmente somente serão devolvidas mediante prévio contato do artista com a comissão organizadora, informando a transportadora de sua escolha para que a mesma retire as obras no local dentro do prazo estipulado com o frete já pago pelo artista, ou a cobrar do mesmo.

8.5. A inscrição no **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** implica na aceitação integral pelo participante de todas as disposições deste regulamento.

8.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS** .

ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES RETIRADA DE OBRAS

Seção de Artes Visuais

Praça Cícero de Miranda, s/n o. - Vila Galvão – Guarulhos – SP CEP: 07074-041 –

Fone/fax: (11) 2451 5184

E-mail: artesvisuais.guarulhos@guarulhos.sp.gov.br

CRONOGRAMA:

Inscrições:

De 24 de agosto a 02 de outubro de 2020

Seleção por fotos pelo Júri Técnico

De 08 a 09 de setembro de 2020.

Divulgação dos selecionados na segunda etapa:

A partir 13 de outubro de 2020.

no site e Boletim Oficial de Guarulhos - www.guarulhos.sp.gov.br ou plataforma GruCultura (<http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/projeto/3473/>)

Recebimento das obras selecionadas:

De 14 a 27 de outubro de 2020.

segunda a sexta-feira - exceto feriados e pontos facultativos, das 09h às 16h30

Seleção das Obras pelo Júri Técnico:

De 05 a 06 de novembro de 2020.

Divulgação dos selecionados na 2a etapa:

A partir 10 de novembro de 2020, no site e Boletim Oficial de Guarulhos -

www.guarulhos.sp.gov.br e plataforma GruCultura

(<http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/projeto/3473/>)

Vernissage e Divulgação do Premio Aquisitivo

05 de dezembro de 2020.

18h – Encontro com o Júri Técnico

19h30 - Cerimônia de entrega de Certificados e Premiação

21h – Apresentação Musical e Coquetel

Local: Centro Municipal de Educação Adamastor

Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo - Guarulhos

Período da exposição:

De 06 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021

diariamente, das 09h às 22h.

Votação Popular

De 05 de dezembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021

Divulgação do resultado da votação popular a partir de 01 de março de 2021

www.guarulhos.sp.gov.br e plataforma GruCultura

(<http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/projeto/3473/>)

PERÍODO DE RETIRADA DAS OBRAS

De 15 a 26 de março de 2021.

Seção de Artes Visuais

Segunda a sexta-feira (exceto feriado e pontos facultativos) das 9h00 às 16h30h.

REALIZAÇÃO:

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Cultura

Seção Técnica de Artes Visuais

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE CULTURA DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
SEÇÃO TÉCNICA DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS – 2020

ANEXO I Ficha de Inscrição

Nº de Inscr: _____

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Endereço: _____

_____ Complemento: _____

Cidade: _____ Est: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Dossiê

() currículo () Memorial descritivo () Impressos () projeto () Documentos pessoais

Categoria

() pintura () desenho () gravura () escultura () fotografia () arte digital () arte-objeto () instalação

Título obra 1: _____

Técnica: _____

Altura x largura x comprimento (cm): _____

Título obra 2: _____

Técnica: _____

Altura x largura x comprimento (cm): _____

Título obra 3: _____

Técnica: _____

Altura x largura x comprimento (cm): _____

Estou ciente e concordo com o regulamento do 16º Salão Nacional de Arte
Contemporânea de Guarulhos.

_____, _____ de _____ de 2020.

Artista

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE CULTURA DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
SEÇÃO TÉCNICA DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS – 2020

Anexo II – Termo de Doação/Aquisição

Eu, _____,

Rg _____ CPF _____

residente, _____

bairro _____ cidade _____ UF _____ CEP _____

Declaro para os devidos fins, ser o autor e proprietário das obras abaixo descritas e sob as penas da Lei, informo que a(s) obra(s) se encontra(m) livre(s) de todos e quaisquer ônus judiciais e extra judiciais e a partir do presente documento, a(s) mesma(s) fará(ão) parte do acervo municipal de obras de arte de Guarulhos, sobre a guarda da Secretaria de Cultura - Seção de Artes Visuais, adquirindo total poder de uso e imagem.

Título:

Técnica:

Ano:

Valor estimado:

Descrição:

Estou de acordo e ciente que fui contemplado(a) com a premiação aquisitiva, pelo Júri Técnico com _____o LUGAR, no valor R\$ _____ conforme regulamento do 16º SALÃO NACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE GUARULHOS.

Sem mais, para o momento,

Guarulhos, _____, _____ de _____

Artista contemplado

De acordo,

Seção Técnica de Artes Visuais

Secretário de Cultura